



## HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com) – site: [www.camaradebarbalha.ce.gov.br](http://www.camaradebarbalha.ce.gov.br)

## MESA DIRETORA

## Presidente

Odair José de Matos – PT

## Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

## 1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos

## 2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – MDB

## DEMAIS VEREADORES

- \* Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- \* Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT
- \* Efigênia Mendes Garcia – PSDB
- \* Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB
- \* Eptácio Saraiva da Cruz Neto – PSDB
- \* Eufrásio Parente de Sá Barreto - PSDB
- \* Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior - PCdoB
- \* Isac Diê Romão Batista
- \* João Bosco de Lima – PROS
- \* João Ilânio Sampaio – PDT
- \* Vicente Eugênio Pereira - PCdoB

## COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Eptácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Eptácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA  
CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAELASSESSOR DA MESA  
ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRACOORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
CÍCERO SANTOS DA SILVA

## PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

## PROJETOS DE LEIS

## PROJETO DE LEI Nº 36/2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CASA DO CIDADÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE BARBALHA (CE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado de Ceará, presidida pelo Vereador ODAIR JOSÉ DE MATOS, com fundamento no inciso II, do Art. 23 da Lei Orgânica do Município de Barbalha e inciso I, do Art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, encaminha para deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica criada a CASA DO CIDADÃO no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha, como desdobramento de Programa executado pela Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará.

**Art. 2º.** A CASA DO CIDADÃO funcionará sob a supervisão do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha.

**Art. 3º.** Compete à CASA DO CIDADÃO intermediar a oferta de serviços públicos municipais, tais como:

- I – emissão de Registro Geral (RG) – 1ª e 2ª via;
- II – emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III – antecedentes criminais;
- IV – outros serviços correlatos.

**§ 1º.** A CASA DO CIDADÃO manterá banco de dados e informações que facilitem o pleno exercício dos direitos dos seus usuários.

**§ 2º.** Os dados obtidos pela CASA DO CIDADÃO serão utilizados na realimentação do programa de informações, com objetivo de tornar os serviços próximos da expectativa dos usuários, bem como servirão de banco de sugestões e ideias para elaboração de projetos de lei e de programas do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Para a execução das atividades propostas a CASA DO CIDADÃO poderá estabelecer, através da Câmara Municipal de Barbalha, termos de cooperação técnica com entidades e órgãos da administração pública direta, indireta dos Municípios, Estado do Ceará e União.

**Art. 5º.** Fica autorizado o Poder Legislativo e Executivo de Barbalha a disponibilizar recursos financeiros para a execução das atividades propostas nesta Lei.

**Art. 6º.** Fica criado e acrescido no Art. 1º, II – Cargos Comissionados e no Art. 2º da Lei Municipal n. 2.681/2023, de 26 de janeiro de 2023, que trata do Código,

Descrição do código dos cargos e o valor do salário base, ressalvada pelo Art. 64 da Lei Municipal n. 2.686/2023, de 9 de fevereiro de 2023, o seguinte Cargo Commissionado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
AAC	Gerente de Atendimento ao Cidadão	1.500,00

**Art. 7º.** O cargo Commissionado Gerente de Atendimento ao Cidadão, ora criado, tem por atribuições:

- I – Executar, fiscalizar e implementar as medidas necessárias para a execução das atividades da Casa do Povo;
- II - Garantir a regularidade em qualidade satisfatória dos serviços e o atendimento da legislação correlata;
- III - Suprir demandas ocasionadas por inclusão digital necessárias ao exercício da cidadania;
- IV - Sugerir a gestão pública, ações de exercício à cidadania para a expedição de resolução em ações coletivas ao exercício pleno do direito facilitado;
- V - Guardar os bens moveis e imóveis que guarnecem a Casa do Cidadão.
- VI - Desempenhar outras atividades necessárias ou correlatas à eficiência de suas atribuições específicas.

**Art. 8º.** Esta Lei será regulamentada mediante Decreto do Poder Legislativo, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n. 2.707/2023, de 03 de abril de 2023.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 16 de maio de 2023.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente

**CARLOS ANDRÉ  
FEITOSA PEREIRA**  
Vice-Presidente

**DORIVAN AMARO DOS  
SANTOS**  
1º Secretário

**LUANA DOS SANTOS  
GOUVÊA**  
2ª Secretária

#### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,  
Excelentíssimas Vereadoras,

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que *“Dispõe sobre a criação da CASA DO CIDADÃO no âmbito do poder Legislativo de Barbalha (CE) e dá outras providências”*.

A presente proposta possui relevantes retornos sociais para o Município de Barbalha, e demais da região do cariri, considerando viabilizar aos cidadãos a oferta de serviços pessoais e de Estado, os quais para obtenção teriam que se deslocar, com custos, a outras cidades.

Busca-se, para tanto, levar aos cidadãos a oferta de serviços necessários, proporcionando bem estar pessoal e de direitos.

A proposta está dentro dos ditames legais, de conformidade com o Art. 93, inciso I, Art. 101 e Art. 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e Art. 50 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, considerando, ainda, que não demandará, de pronto, recursos financeiros do Município, mais possibilitará a participação efetiva através de termo de cooperação para a execução conjunta desta importante Política Pública.

Pelo exposto, rogo aos Pares que aprove a matéria.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 16 de maio de 2023.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente

**CARLOS ANDRÉ  
FEITOSA PEREIRA**  
Vice-Presidente

**DORIVAN AMARO DOS  
SANTOS**  
1º Secretário

**LUANA DOS SANTOS  
GOUVÊA**  
2ª Secretária

#### **PARECERES DAS COMISSÕES**

**PARECER Nº 08/2023**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**Parecer sobre o Projeto de Indicação nº 04/2023**

**AUTORIA:** EFIGÊNIA GARCIA

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### **. RELATÓRIO**

O Projeto de indicação nº 4/2023, que DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

#### **II. FUNDAMENTAÇÃO.**

As atribuições da Comissão de Educação, Saúde e Assistência vêm definidas no Art. 74, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

**III. CONCLUSÃO**

Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, nos termos do Art. 74 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que que digam respeito aos assuntos educacionais, artísticos, ao patrimônio histórico, desportivos, saúde, saneamento e assistência e previdência social.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 4/2023, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 2 de Maio de 2023

**João Ilânio Sampaio**  
Presidente

**Luana dos Santos Gouvêa**  
Membro

**Efigênia Mendes Garcia**  
Membro

**PARECER Nº 16/2023**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E**  
**DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**Parecer sobre o Projeto de Indicação nº 04/2023**

**Autoria:** EFIGÊNIA GARCIA

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**I. RELATÓRIO**

O Projeto de indicação nº 4/2023, que DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

**II. Fundamentação**

As atribuições da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor vêm definidas no Art. 72, do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições sob os aspectos econômicos e financeiros.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

**III. Conclusão**

Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 72 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos econômicos e financeiros.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de indicação nº 4/2023, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 2 de Maio de 2023

**Antonio Ferreira de Santana**  
Presidente

**João Ilânio Sampaio**  
Membro

**Epitácio Saraiva da Cruz Neto**  
Membro

**PARECER Nº32/2023**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**  
**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Indicação nº 4/2023**

**Autoria:** EFIGÊNIA GARCIA

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de indicação nº 4/2023, que DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

**II. FUNDAMENTAÇÃO.**

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do

ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

### III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de indicação nº 4/2023, que DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALUGUEL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Barbalha/CE, 2 de Maio de 2023

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

**PARECER Nº 37/2023**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**  
**LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023**

**Autoria:** ANTÔNIO FERREIRA

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências.

#### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023, que Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências, vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

#### II. FUNDAMENTAÇÃO.

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de Barbalha, mais precisamente em seu art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do

ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

### III. CONCLUSÃO

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de Barbalha dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2023, que Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências.

Barbalha/CE, 18 de Maio de 2023

**Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**  
Presidente da Comissão

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Membro

**Antônio Hamilton Ferreira Lira**  
Membro

### REQUERIMENTOS

[Requerimento Nº 240/2023](#)

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitado que seja feito serviço paliativo de recuperação em todas as estradas do Sítio Bulandeira, Bulandeira de Baixo e Sítio Lama, em caráter de urgência.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitado que seja feito serviço paliativo de recuperação em todas as estradas do Sítio Bulandeira, Bulandeira de Baixo e Sítio Lama, em caráter de urgência.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 12 de Maio de 2023.

**VICENTE EUGÊNIO PEREIRA**  
**Vereador do PCdoB- PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL**  
**Autor**

[Requerimento Nº 242/2023](#)

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer relatar que temos sido procurados por moradores do Conjunto Habitacional Pedro Raimundo Cruz (MCMV), que reclamam das condições de um prédio abandonado onde funcionava uma unidade da fábrica de tintas Coratin. Sucede que, em recente visita ao local, foi constatado as péssimas condições do imóvel e segundo os moradores a ocorrência do uso daquele imóvel por parte de usuários de drogas e também para outras finalidades, além de apresentar, acúmulos de lixo, presença de roedores e risco de desabamento. O imóvel em questão consiste em um terreno particular localizado Rua B 03 residencial Pedro Raimundo Cruz, 345, Barro Branco, Barbalha, CE. Desta maneira, o que é pretendido com o presente pedido é que a Secretaria competente adote providências no sentido de solucionar esta problemática que assusta os moradores daquela localidade. Ressaltamos que o prédio em questão já se encontra sem telhados, portas e janelas. Diante do exposto, venho REQUERER que seja encaminhado ofício ao secretário Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando que seja realizado os procedimentos cabíveis e necessários sobre esta situação relatada pelos moradores, e também as soluções pensadas para esta problemática.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER relatar que temos sido procurados por moradores do Conjunto Habitacional Pedro Raimundo Cruz (MCMV), que reclamam das condições de um prédio abandonado onde funcionava uma unidade da fábrica de tintas Coratin. Sucede que, em recente visita ao local, foi constatado as péssimas condições do imóvel e segundo os moradores a ocorrência do uso daquele imóvel por parte de usuários de drogas e também para outras finalidades, além de apresentar, acúmulos de lixo, presença de roedores e risco de desabamento. O imóvel em questão consiste em um terreno particular localizado Rua B 03 residencial Pedro Raimundo Cruz, 345, Barro Branco, Barbalha, CE. Desta maneira, o que é pretendido com o presente pedido é que a Secretaria competente adote providências no sentido de solucionar esta problemática que assusta os moradores daquela localidade. Ressaltamos que o prédio em questão já se encontra sem telhados, portas e janelas. Diante do exposto, venho REQUERER que seja encaminhado ofício ao secretário Municipal de Obras e Urbanismo, solicitando que seja realizado os procedimentos cabíveis e necessários sobre esta situação relatada pelos moradores, e também as soluções pensadas para esta problemática.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 de Maio de 2023.

**EFIGÊNIA MENDES GARCIA**  
Vereadora do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL  
DEMOCRACIA BRASILEIRA  
Autor

Requerimento Nº 243/2023

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício para a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Catiane Landim com cópia ao o Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja realizada uma reforma na UBS da Bela Vista.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa,

REQUERER que seja enviado ofício para a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão, Catiane Landim com cópia ao o Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que seja realizada uma reforma na UBS da Bela Vista.

**JUSTIFICATIVA**

A mesma se encontra bastante deteriorada tanto na parte interna quanto externa.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 de Maio de 2023.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Vereador do PT- PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor

Requerimento Nº 244/2023

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando uma completa limpeza e retirada do excesso de areia acumulada na Avenida João Evangelista Sampaio, principalmente na saída dos corredores, tendo em vista a grande quantidade de areia na mesma trazidas durante a quadra invernososa, a fim de melhorar o tráfego de veículos, como também evitarmos acidentes de moto.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando uma completa limpeza e retirada do excesso de areia acumulada na Avenida João Evangelista Sampaio, principalmente na saída dos corredores, tendo em vista a grande quantidade de areia na mesma trazidas durante a quadra invernososa, a fim de melhorar o tráfego de veículos, como também evitarmos acidentes de moto.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de Maio de 2023.

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
Vereador do PDT- PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA  
Autor

Requerimento Nº 245/2023

**EXELENTESSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando reforma com urgência da quadra de esporte do Sítio Santana, tendo em vista que se aproximam os festejos alusivos ao padroeiro São Pedro que terá início dia 25 de junho de 2023.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa,

**REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria de Obras, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando reforma com urgência da quadra de esporte do Sítio Santana, tendo em vista que se aproximam os festejos alusivos ao padroeiro São Pedro que terá início dia 25 de junho de 2023.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 de Maio de 2023.

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
**Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA**  
Autor

Requerimento Nº 246/2023

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à CAGECE, solicitando, em regime de urgência, a desobstrução das galerias de esgoto (saneamento básico), localizadas no entroncamento da Avenida Dr. Pio Sampaio com Estrada da Malhada, e na Estrada da Malhada com Avenida Padre Cícero, próximo ao comércio de João das Bicicletas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à CAGECE, solicitando, em regime de urgência, a desobstrução das galerias de esgoto (saneamento básico), localizadas no entroncamento da Avenida Dr. Pio Sampaio com Estrada da Malhada, e na Estrada da Malhada com Avenida Padre Cícero, próximo ao comércio de João das Bicicletas.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de Maio de 2023.

**EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO (FARRIM)**  
**Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA**  
Autor

Requerimento Nº 247/2023

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado reparos em Canaletas de Escoamento de águas servidas e em parte do calçamento da estrada da Malhada, nas proximidades da Fábrica de Sandálias de Rosendo e aos imóveis de números 442 e 466.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja realizado reparos em Canaletas de Escoamento de águas servidas e em parte do calçamento da estrada da Malhada, nas proximidades da Fábrica de Sandálias de Rosendo e aos imóveis de números 442 e 466.

Nestes Termos  
Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de Maio de 2023.

**EUFRÁSIO PARENTE DE SÁ BARRETO (FARRIM)**  
**Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA**  
**BRASILEIRA**  
Autor

Requerimento Nº 248/2023

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feito, o mais breve possível, a pavimentação em pedra tosca da estrada do Barro Branco, no Distrito de Arajara o trecho que compreende passando em frente à Capela de São Francisco, lateral do cinturão das Águas até sair no Sítio Onça.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que seja feito, o mais breve possível, a pavimentação em pedra tosca da estrada do Barro Branco, no Distrito de Arajara o trecho que compreende passando em frente à Capela de São Francisco, lateral do cinturão das Águas até sair no Sítio Onça.

#### JUSTIFICATIVA

Se faz necessário por ser uma comunidade que tem crescido muito e a situação de tráfego não oferece condições de passar veículos naquele local.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de Maio de 2023.

**ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA**  
**Vereador do PDT- PARTIDO DEMOCRÁTICO**  
**TRABALHISTA**  
Autor

Requerimento Nº 249/2023

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia aos secretários das secretarias competentes para atendimento dos seguintes requerimentos deste vereador reforçando os requerimentos enviados a prefeitura municipal desde a gestão passada solicitando as seguintes melhorias para o bairro bulandeira, calçamento no restante das ruas do bairro drenagem nas ruas que acumulam água uma praça de lazer da comunidade.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal com cópia aos secretários das secretarias competentes para atendimento dos seguintes requerimentos deste vereador reforçando os requerimentos enviados a prefeitura municipal desde a gestão passada solicitando as seguintes melhorias para o bairro bulandeira,

caçamento no restante das ruas do bairro drenagem nas ruas que acumulam água uma praça de lazer da comunidade.

#### JUSTIFICATIVA

Uma Areninha, recapeamento asfáltico na av Paulo Marques e asfalto para o restante da mesma até a Mata dos Dudas um campo de futebol.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 17 de Maio de 2023.

**ANTONIO HAMILTON FERREIRA LIRA**  
Vereador do PDT- PARTIDO DEMOCRÁTICO  
TRABALHISTA  
Autor

#### Requerimento Nº 250/2023

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando o roço das estradas que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana e do sítio Santana ao Barro Branco.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria de Meio Ambiente, solicitando o roço das estradas que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana e do sítio Santana ao Barro Branco.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 de Maio de 2023.

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor

#### Requerimento Nº 251/2023

**EXELENTEÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Deputado Fernando Santana com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento do asfalto da estrada que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na referida via.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Deputado Fernando Santana com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o recapeamento do asfalto da estrada que liga o Sítio Brejinho ao Sítio Santana, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na referida via.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

**Salas das Sessões** da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 16 de Maio de 2023.

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vereador do PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor

#### PAUTA DAS SESSÕES

**PAUTA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO**  
**LEGISLATIVA DA 22ª LEGISLATURA**  
**Pauta do dia 23/05/2023**

I EXPEDIENTE- SESSÃO ORDINÁRIA

° Despachos do Expediente

° Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1º -REQ Nº <a href="#">241/2023</a> Autor: RILDO TELES	que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos com cópia a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que seja feita uma operação tapa buracos, drenagem e serviço de roço, na ladeira da estrada que dá acesso ao Sítio Farias.	Incluído na Ordem do Dia
2º -REQ Nº <a href="#">252/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando recapeamento asfáltico como também o conserto do calçamento de todas as ruas do Jardim dos Ipês.	Para ciência
3º -REQ Nº <a href="#">253/2023</a> Autor: EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Deputado Fernando Santana, solicitando o caminhão do cidadão para a cidade de Barbalha.	Para ciência
4º -REQ Nº <a href="#">254/2023</a> Autores: ODAIR DE MATOS, PROFESSOR ILÂNIO, VICENTE DE LICA	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando um serviço de recuperação em toda a extensão da camada asfáltica do Corredor dos Costas, no Sítio Lagoa, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na via supracitada.	Para ciência
5º -REQ Nº <a href="#">255/2023</a> Autor: BOSCO VIDAL	que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Sr. Alex de Sá Barreto, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando o roço da estrada do Barro Branco (subida para o Sítio Cabeceiras), como também a máquina para passar no "Campo das Mulheres" e na estrada do Sítio Barro Branco.	Para ciência

6º -REQ Nº <a href="#">256/2023</a> <b>Autor:</b> ODAIR DE MATOS	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando a recuperação do calçamento da entrada da Vila São Pedro, no Sítio Santana II, tendo em vista que a mesma está quase intransitável e o caminhão da coleta de lixo já está sem acesso ao referido local.	Para ciência
--	--	--------------

## 2 ORDEM DO DIA- SESSÃO ORDINÁRIA

° Orador Orientação de Voto

---° Proposições da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1º -PLO Nº <a href="#">35/2023</a> <b>Autor:</b> DR. GUILHERME - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barbalha, Estado do Ceará, da forma que indica e dá outras providências.	Para ciência
2º -REQ Nº <a href="#">241/2023</a> <b>Autor:</b> RILDO TELES	que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos com cópia a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando que seja feita uma operação tapa buracos, drenagem e serviço de roço, na ladeira da estrada que dá acesso ao Sítio Farias.	Incluído na Ordem do Dia
3º -REQ Nº <a href="#">252/2023</a> <b>Autor:</b> EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando recapeamento asfáltico como também o conserto do calçamento de todas as ruas do Jardim dos Ipês.	Para ciência
4º -REQ Nº <a href="#">253/2023</a> <b>Autor:</b> EPITÁCIO CRUZ	que seja enviado ofício ao Deputado Fernando Santana, solicitando o caminhão do cidadão para a cidade de Barbalha.	Para ciência
5º -REQ Nº <a href="#">254/2023</a> <b>Autores:</b> ODAIR DE MATOS, PROFESSOR ILÂNIO, VICENTE DE LICA	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando um serviço de recuperação em toda a extensão da camada asfáltica do Corredor das Costas, no Sítio Lagoa, a fim de melhor viabilizar o tráfego de veículos na via supracitada.	Para ciência
6º -REQ Nº <a href="#">255/2023</a> <b>Autor:</b> BOSCO VIDAL	que seja enviado ofício ao Sr. Arôdo de Castro, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Sr. Alex de Sá Barreto, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, solicitando o roço da estrada do Barro Branco (subida para o Sítio	Para ciência

	Cabeceiras), como também a máquina para passar no "Campo das Mulheres" e na estrada do Sítio Barro Branco.	
7º -REQ Nº <a href="#">256/2023</a> <b>Autor:</b> ODAIR DE MATOS	que seja enviado ofício ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, solicitando a recuperação do calçamento da entrada da Vila São Pedro, no Sítio Santana II, tendo em vista que a mesma está quase intransitável e o caminhão da coleta de lixo já está sem acesso ao referido local.	Para ciência

## Orador da Tribuna Popular

## 3 PALAVRA FACULTADA- SESSÃO ORDINÁRIA

## ° Oradores da Palavra Facultada

Ordem

Orador

- 1º  
**BOSCO VIDAL**  
2º  
**RILDO TELES**  
3º  
**DORIVAN**

## MAPA DAS VOTAÇÕES

## MAPA DA VOTAÇÃO

## PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2023

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
André Feitosa	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufráasio Parente de Sá Barreto	X				

Expedito Rildo Cardoso Xavier				X	
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima				X	
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	12			02	01

## MAPA DA VOTAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 34/2023

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
André Feitosa	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				

Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				
João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	14				01

## MAPA DA VOTAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 36/2023

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antônio Ferreira Santana	X				
Antônio Hamilton Ferreira Lira	X				
André Feitosa	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Efigênia Mendes Garcia	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Eufrásio Parente de Sá Barreto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
Isac Dié Romão Batista	X				
João Bosco de Lima	X				

João Ilânio Sampaio	X				
Luana dos Santos Gouvêa	X				
Odair José de Matos					X
Vicente Eugênio Pereira	X				
	13			01	01

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO****PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**